

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 370/93
INTERESSADO : Tonny Robert Martins da Costa
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Elaboração e Análise de
Projetos" na FCEA de Osasco
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 448/93 - CETG - "D" Aprovado em 02-06-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Tonny Robert Martins da Costa para lecionar, a partir de 03-05-93, a disciplina "Elaboração e Análise de Projetos", no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Tonny Robert Martins da Costa para lecionar "Elaboração e Análise de Projetos", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 28 de maio de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Arthur Roquete de Macedo, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Vice-Presidente da CETG no exercício
da Presidência